PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.961, de 18 de abril de 2017.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.452, de 18 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
02 10	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
02 10 01	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
04 695 1305 0.242	Contribuição à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas
3340 41	Contribuições
Ficha: 2498	R$ 8.600,00

Fonte: Recurso Próprio

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02	Prefeitura Municipal de Ubá
02 10	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
02 10 02	Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico
4 122 1310 2.025	Festividades Tradicionais do Município
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 2234	R$ 8.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 18 de abril de 2017.

Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá

Cícero Mateus de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças